



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 636/96

Denomina nome de rua e dá outras providências.

ART. 1º- Fica denominada de RUA SÃO LOURENÇO, a atual Favela ou Jardim São Lourenço, que fica localizada no Centro desta cidade.

ART. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, 20 de Março de 1996.

SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL